



Comunicado Oficial nº 161/2024

## RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA

O presidente da Federação Paulista de Futebol de Salão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor,

**CONSIDERANDO** que no dia 04/05/2024, em partida válida pelo Campeonato Paulista – Categoria Sub-16 Feminino, entre as equipes ABCD GUARULHENSE X TABOÃO / MAGNUS, tendo como local a Arena Guarulhense, o placar eletrônico apresentou problemas com o comando start/stop, e a partida foi cronometrada manualmente;

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o artigo 51 da Disposições Iniciais 2024, que diz:

*É obrigatório o uso de Placar Eletrônico de tamanho compatível com o espaço do ginásio, devidamente instalado em local de fácil visualização a todos os envolvidos na partida, inclusive o público presente.*

*Parágrafo Primeiro: As infrações relacionadas aos artigos 50º e 51º, os fatos deverão ser relatados pelo árbitro e o clube receberá uma advertência. Na reincidência o clube perderá o direito de mandar jogo em seu ginásio e será penalizado com multa administrativa no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Na reincidência, a punição administrativa será aplicada em dobro e assim sucessivamente até que se cumpra com todas as exigências.*

*Parágrafo Segundo: A equipe ao perder o direito de mandar os jogos em seu ginásio deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, um novo ginásio para mando de seus jogos, arcando com a respectiva taxa de alteração de local de partida.*

**RESOLVE**, após ouvir o Diretor do Departamento Técnico:

**ADVERTIR** a equipe ABCD Guarulhense, para que adote providências a fim de evitar que tal fato não volte a acontecer em jogos promovidos pela FPFS, sob pena de, na reincidência, ser aplicada perda de mando de jogo e/ou multa administrativa.



# FPFS | Federação Paulista de Futebol de Salão

FUNDADA EM 14 DE JUNHO DE 1955 - 66 ANOS EM PROL DO FUTSAL PAULISTA



+55 11 2714-8150  
+55 11 3229-6550



www.futsal.com.br  
futsal@futsal.com.br



Rua Beneficência Portuguesa, 24 - 2º andar  
São Paulo (SP) - Brasil | CEP 01033020

Sem outro particular, dê-se ciência a todos os envolvidos, publique-se, cumpra-se e registre-se o acima exposto.

São Paulo, 09 de maio de 2024

**FPFS**

NILTON C. ROMÃO  
Presidente

